



CONTRATO Nº 71/2021 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 30 de agosto de 2021.

CONTRATO Nº 015/2021

Pregão Eletrônico Nº 09/2021

Processo Nº: 23062.015825/2020-51

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/MG E A EMPRESA ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/MG, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.607.948/0001-42, sediada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, em São José - Santa Catarina doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Adolfo Leonel Alves Tomaz**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida pelo DETRAN-SC, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.015825/2020-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 09/2021 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO E CORRIMÃO** nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL
1	Fornecimento de Guarda corpo em aço inox 304 polido, usando tubo redondo de 2" nos montantes e barra superior com seis barras intermediárias redondo de 1" com altura acabado de 1,10m incluindo corrimão duplo redondo de 1.1/2", fixado no guarda corpo em toda sua extensão, conforme detalhamento de projeto disponível em: http://www.curvelo.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/13/2017/01/CEFETMG_ARQ_CUR_GINASI_O_V25_GC-E-CORRIMAO.pdf	04	R\$18.600,00	R\$18.600,00

2	Prestação de serviço especializado de instalação de guarda corpo e corrimão.	01	R\$ 860,00	R\$ 860,00
			TOTAL	R\$19.460,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de sua assinatura e encerramento após é de 180 (cento e oitenta) dias, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 19.460,00 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: DIRETORIA DO CAMPUS CURVELO (11.59)
 Fonte: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOUREO NACIONAL (8100000000)
 Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DAS INST. FEDERAIS ENSINO - MINAS GERAIS (169368)
 Elemento de Despesa: 33.90.39.16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS;
 33.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES
 PI: MANUTENÇÃO DA UNIDADE (L0000P0100N)
 AQUISIÇÃO DE MAT. MOB. E EQUIP. (L0000P6000N)
 NE: 2021NE595 E 2021NE596

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPn. 5/2017

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Tendo em vista a natureza do objeto exige-se a garantia de 06 (seis) meses pela execução do serviço prestado (instalação e manutenção) e 12 (doze) meses pela qualidade do material (aço inox) a ser fornecido.

8. CLÁUSULA OITAVA -REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias úteis, com início no primeiro dia útil imediatamente após a data de assinatura da ordem de serviço.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Minas Gerais - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

(Assinado digitalmente em 31/08/2021 17:57)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 03/09/2021 15:57)

ADOLFO LEONEL ALVES TOMAZ

ASSINANTE EXTERNO

CPF: [REDACTED]

Processo Associado: 23062.015825/2020-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2021**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **30/08/2021** e o código de verificação: **d905a6455e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2021 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 06 de setembro de 2021.

O Contrato firmado com a empresa ECS Comércio e Serviços Ltda, anexo à este processo (Documento SIPAC nº 142), foi renumerado.

O instrumento que antes tinha a numeração Contrato nº 015/2021 passa a ser **Contrato nº 0 1 7 / 2 0 2 1** .

O equívoco na numeração do instrumento foi identificado quando do lançamento dele no Sistema ComprasNet - Contratos.

Foi um erro material identificado e corrigido pela Coordenação de Convênios e Contratos.

(Assinado digitalmente em 06/09/2021 12:52)

WALQUIRIA MARIA DE SOUZA CORREA

CONTADOR

CCONT (11.54.05)

Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23062.015825/2020-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 11, ano: 2021, tipo: TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: 06/09/2021 e o código de verificação: 22d4bcd88

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 114614

Nº Processo: 20874000195202182 . Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica para atendimento das necessidades básicas de funcionamento de diversas agências do IBGE em Pernambuco, localizadas em Recife, Região metropolitana e cidades do interior do estado. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A companhia é a única a prestar serviço perante a região, caracterizando a Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 08/09/2021. FERNANDA ESTELITA LINS. Chefe da Unidade Estadual do Ibge - em Exercício. Ratificação em 08/09/2021. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Recursos Materiais. Valor Global: R\$ 420.099,86. CNPJ CONTRATADA : 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.

(SIDEIC - 08/09/2021) 114629-11301-2021NE000001

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS MACROECONÔMICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 113602 - IPEA/RJ

Número do Contrato: 10/2019
Nº Processo: 03001.001322/2019-72
Dispensa. Nº 18/2019. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 31.344.070/0001-90 - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 10/2019, firmado em 13/09/2019.
a manutenção do desconto concedido pela empresa de 20%.. Vigência: 16/09/2021 a 16/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.850,44. Data de Assinatura: 02/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2021)

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 150002 - SAA/MEC

Número do Contrato: 27/2018.
Nº Processo: 23000.016152/2018-67.
Pregão. Nº 9/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC/SAA/MEC. Contratado: 38.056.404/0001-70 - IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 27/2018 e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes. Vigência: 04/10/2021 a 04/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.666.090,12. Data de Assinatura: 08/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 150002 - SAA/MEC

Número do Contrato: 35/2017.
Nº Processo: 23000.002394/2017-92.
Pregão. Nº 19/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC. Contratado: 04.196.935/0002-27 - GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato nº 35/2017 (SEI 0813398) e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes.. Vigência: 06/09/2021 a 06/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 251.569,66. Data de Assinatura: 06/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/09/2021).

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº1/2021-ESPÉCIE Contrato Administrativo de Locação de Serviços. PARTICIPANTES: Instituto Nacional de Educação de Surdos e Viviane Regina Gonçalves de Oliveira. OBJETIVO: Executar serviços didático-pedagógicos na disciplina de Libras, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, como Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto. VIGÊNCIA: A partir de 30/08/2021 a 28/02/2022. VALOR MENSAL: Vencimento: Classe D I Nível 1, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021. (Proc. Nº23121.009079/2021-04).

Nº2/2021- ESPÉCIE Contrato Administrativo de Locação de Serviços. PARTICIPANTES: Instituto Nacional de Educação de Surdos e Tomaz Beche Estivalete. OBJETIVO: Executar serviços didático-pedagógicos na disciplina de Libras, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, como Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto. VIGÊNCIA: A partir de 30/08/2021 a 28/02/2022. VALOR MENSAL: Vencimento: Classe D I Nível 1, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021. (Proc. Nº23121.009079/2021-04).

Nº3/2021- ESPÉCIE Contrato Administrativo de Locação de Serviços. PARTICIPANTES: Instituto Nacional de Educação de Surdos e Marcela Leal Junqueira Pinheiro. OBJETIVO: Executar serviços didático-pedagógicos na disciplina de Libras, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, como Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto. VIGÊNCIA: A partir de 31/08/2021 a 01/03/2022. VALOR MENSAL: Vencimento: Classe D I Nível 1, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021. (Proc. Nº23121.009079/2021-04).

Nº4/2021- ESPÉCIE Contrato Administrativo de Locação de Serviços. PARTICIPANTES: Instituto Nacional de Educação de Surdos e Maria Elisa Della Casa Galvão. OBJETIVO: Executar serviços didático-pedagógicos na disciplina de Libras, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, como Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto. VIGÊNCIA: A partir de 31/08/2021 a 01/03/2022. VALOR MENSAL: Vencimento: Classe D I Nível 1, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021. (Proc. Nº23121.009079/2021-04).

Nº5/2021- ESPÉCIE Contrato Administrativo de Locação de Serviços. PARTICIPANTES: Instituto Nacional de Educação de Surdos e Valquíria Ferreira Ribeiro. OBJETIVO: Executar serviços didático-pedagógicos na disciplina de Libras, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, como Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto. VIGÊNCIA: A partir de 02/09/2021 a 02/03/2022. VALOR MENSAL: Vencimento: Classe D I Nível 1, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021. (Proc. Nº23121.009079/2021-04).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG

Nº Processo: 23062.015825/2020-51.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 22.607.948/0001-42 - ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de instalação de fornecimento e instalação de guarda corpo e corrimão. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/09/2021 a 02/03/2022. Valor Total: R\$ 19.460,00. Data de Assinatura: 03/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/09/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2021 - UASG 153015 - CEFET/MG

Nº Processo: 23062.015825/2020-51.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG. Contratado: 22.607.948/0001-42 - ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de instalação de fornecimento e instalação de guarda corpo e corrimão. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/09/2021 a 02/03/2022. Valor Total: R\$ 19.460,00. Data de Assinatura: 03/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/09/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

A correção de erro material do 1º termo aditivo. Na cláusula terceira, item 3.1, onde se lê "r\$ 1.236,42 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)", leia-se "r\$ 1.336,42 (um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)".

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2021).'

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - UASG 153015

Nº Processo: 23062023945202022. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de engenharia para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO BLINDADA P/ O CAMPUS GAMELEIRA DO CEFET/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/09/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Amazonas, 5253, Nova Suica, Campus i, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153015-5-00033-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/09/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

VINICIUS NARDIS SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/09/2021) 153015-15245-2021NE800001

EDITAL Nº 86/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, nos termos do Edital nº 86 de 09 de agosto de 2021, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (Sistemas de Informações Gerenciais; Gestão de Projetos; Ciência de Dados para Tomada de Decisões - Python ou R) - NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 86, de 09/08/2021.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

EDITAL Nº 82/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Araxá, nos termos do Edital nº 82 de 30 de julho de 2021, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (Língua Inglesa) - Classificados: 1º - Guilherme Augusto Louzada Ferreira de Moraes; 2º - Stefani Moreira Aquino Toledo.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 82, de 30/07/2021.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor Geral

EDITAL Nº 85/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Leopoldina, nos termos do Edital nº 85 de 06 de agosto de 2021, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL (Biologia de Nível Médio; Gestão Ambiental; Metodologia Científica) - Classificados: 1ª - Lidiane Figueiredo dos Santos; 2ª - Fernando Marques dos Santos; 3ª - Rebecca Vasconcellos Botelho de Medeiros; 4ª - Paola Rosa de Oliveira; 5ª - Andres Felipe Garcia Rincon; 6ª - Adielle Rodrigues da Silva.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 85, de 06/08/2021.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor Geral

